

CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS

CONVOCAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA O(S) CURSO(S) DE FORMAÇÃO INICIAL EM EAD DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS

EDITAL Nº 12/2020/CAC - CGAB/IFRO, DE 17 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017 convoca os candidatos a colaboradores relacionados no quadro 1, classificados no edital EDITAL Nº 12/2020/CAC - CGAB/IFRO, a apresentar comprovantes de documentações para a prestação dos serviços, até a data de **10/07/2020**.

Prestadores de serviço convocados

1. Equipe Multidisciplinar

Função	Nome	Limites Máximos		
		CH Semanal	CH Mensal	Total de Meses
Supervisores de Curso	Aline Gomes Lopes Pinheiro	20	80	3
	Andréia Paro do Nascimento	20	80	3
	Henrique Silva Sérvio	20	80	3
Agentes de Apoio Técnico para Gestão Acadêmica	Diego Matias Pinheiro	20	80	3
	Leandro Júnior Pereira	20	80	3
Agentes de Apoio Técnico para Gestão Financeira	Rafael de Oliveira Gomes Silva	20	80	3
Agentes de Apoio Técnico para Gestão de Sistemas	Felipe Ferreira Wakahara	20	80	3
Agentes de Apoio Técnico para Edição de Vídeo e Gestão de Sistemas	Geisniwander Pelegrini Santos	20	80	3
Mediadores/Orientadores para Tutoria	Filipe de Castro Quelhas	20	80	2
	Cláuberson Correa Carvalho	20	80	2
	Fagner Souza Teixeira	20	80	2
	Sara Sousa Paixão	16	64	2

1. Docentes do curso de Operador de Caixa

1.1 Candidatos convocados com vínculo ao Serviço Público

Componente Curricular	Candidato
Educação Financeira	Marcos Felipe Medeiros de Souza
Direito do Consumidor	Francisco Eliomar Targino de Oliveira
Atendimento ao Cliente	Juliano Christian Silva
Técnicas de Trabalho do Operador de Caixa	Israel Mendes da Silva

1.2 Candidatos convocados **sem** vínculo ao Serviço Público

Componente Curricular	Candidato
Comunicação e Linguagem	Barbara Jaine de Melo Barbosa
Informática Aplicada	Gabriel José Pereira

2. Docentes do curso de Promotor de Vendas

2.1 Candidatos convocados **com** vínculo ao Serviço Público

Componente Curricular	Candidato
Comunicação e Linguagem	Viviane Silva de Oliveira Nolascio
Atendimento ao Cliente	Juliano Christian Silva

2.2 Candidatos convocados **sem** vínculo ao Serviço Público

Componente Curricular	Candidato
Educação Financeira	Marli Henrique de Lima Pio Suruí
Direito do Consumidor	Neila Giron
<i>Visual Merchandising</i>	Talita de Oliveira Lawall
Técnicas em Administração de Vendas	Neila Giron

3. Docentes do curso de Vitrinista

3.1 Candidatos convocados **com** vínculo ao Serviço Público

Componente Curricular	Candidato
Comunicação e Linguagem	Viviane Silva de Oliveira Nolascio
Atendimento ao Cliente	Juliano Christian Silva
Empreendendo em Vitrinismo	Juliano Christian Silva

3.2 Candidatos convocados **sem** vínculo ao Serviço Público

Componente Curricular	Candidato
Educação Financeira	Neila Giron
<i>Visual Merchandising</i>	Vânia Ermes Santana
Vitrinismo	Danielly Alves da Silva

Observações:

A carga horária de atividades do professor é o mesmo da disciplina que irá ministrar, e seu período de atendimento é igual ao de duração do mesmo componente.

Conforme **Quadro 1 — Equipe Técnico-Pedagógica para atendimento ao Campus Cacoal/IFRO do EDITAL N° 12/2020/CAC - CGAB/IFRO, a disponibilidade orçamentária está dividida em 50%** para Candidatos com vínculo ao Serviço Público e **50%** para Candidatos sem vínculo ao Serviço Público, porém obedecendo a ordem de classificação em cada segmento.

O tempo de convocação dos candidatos indicados no quadro 1 poderá ser ampliado em até 100%, desde que haja disponibilidade financeira e conveniência para a administração, quanto à aplicação adequada e suficiente de recursos públicos, inclusive proporcionalmente ao volume de vagas ocupadas.

Os candidatos convocados deverão enviar ao e-mail depex.cacoal@ifro.edu.br, em um único documento no formato PDF, as seguintes documentações, para cadastros e realização de pagamentos, até a data de **10/07/2020**:

- a) Termo de Compromisso e Responsabilidade, conforme o modelo disposto no anexo I desta Convocação;
- b) Termo De Autorização de Uso de Nome, Imagem e Voz, conforme o modelo disposto no anexo II desta Convocação;
- c) cópia simples do comprovante de endereço;
- d) cópia simples legível do cartão bancário ou de extrato de conta (exceto poupança e conta conjunta) para identificação apenas da agência e número da conta onde serão depositados os pagamentos pelos serviços prestados;
- e) cópia simples do comprovante de escolaridade e de experiências exigidos no edital;
- f) cópia simples do documento de identificação e do PIS/PASEP;
- g) contracheque, no caso de servidores públicos, para comprovação de vínculo;
- h) outras documentações porventura exigidas pela equipe de coordenação, para regularidade do serviço prestado.

Os servidores do IFRO estão dispensados de apresentação dos documentos acima relacionados, exceto o Termo de Compromisso e Responsabilidade e Termo De Autorização De Uso De Nome, Imagem E Voz, porque suas informações já constam nas bases de administração do *Campus*.

O cronograma para a realização das atividades ao longo de todo o período de convocação será enviado aos convocados pela Coordenação Adjunta do *Campus* Gestor dos respectivos cursos antes do início das atividades. As atividades a serem prestadas são aquelas previstas no anexo IV do Edital e geram direitos a remuneração a partir do dia em que forem iniciadas.

Esta convocação poderá ser revogada a qualquer momento, parcial ou completamente, em virtude de cancelamento de cursos ou não disponibilidade de recursos para o cumprimento das despesas. Os limites de carga horária mensal e de período de atendimento também poderão ser alterados, conforme as necessidades dos cursos, as disponibilidades financeiras e a quantidade de alunos mantida nas vagas. Os critérios de remuneração e convocação constam nos itens 4 e 5 do Edital.

A prestação de serviços por profissional convocado também poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo, por razões de descumprimento de regras do edital e/ou do Termo de Compromisso e Responsabilidade.

O *Campus* se coloca à disposição para esclarecimentos pelo e-mail selecaobolsistadepex.cacoal@ifro.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Carlos Bispo, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 08/07/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0958207** e o código CRC **23C52923**.

ANEXO I — TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
Nome:		
CPF:	RG (órgão emissor e UF):	
Rua:	Bairro:	Cidade/UF:
CEP:	E-mail:	
Telefone:		
Função para a qual foi selecionado:		

Assumo o compromisso pelas obrigações como profissional colaborador na área ou áreas acima especificadas, em que fui classificado, conforme o estabelecido no Edital de Seleção de Colaboradores para o Programa Novos Caminhos. Estou ciente

de que a minha inobservância aos requisitos dispostos no mesmo Edital, quanto às competências que me cabem, poderá implicar no meu desligamento nas funções assumidas e na minha obrigação de restituir integralmente os recursos porventura recebidos de forma irregular, conforme determinação legal e proporcionalmente ao descumprimento de minhas competências.

Declaro, conforme o edital de seleção e as legislações e normativas aplicáveis, que preencho plenamente os requisitos da função para a qual fui selecionado, incluindo-se que:

- a) não acumularei simultaneamente as bolsas desta função com bolsas de pesquisa, extensão ou formação de mesmos programas ou programas similares da Capes ou FNDE, sob pena de devolução do que receber em duplicidade;
- b) tenho disponibilidade de tempo e meios próprios complementares (notadamente por se tratar de atividade a distância) para o exercício da função;
- c) as horas de trabalho dedicadas a esta função não serão executadas durante período de jornada regular em outras funções, com ou sem vínculo empregatício, que eu exerça ou venha a exercer durante o período da convocação.

Reconheço que os serviços prestados não geram vínculo empregatício e podem ser suspensos ou encerrados a qualquer tempo pelo IFRO, com garantia de pagamento pelas horas de atividades executadas e sem ônus relativos a direitos trabalhistas, por força de determinações legais, das necessidades do público-alvo ou da indisponibilidade de recursos.

Local e data

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE NOME, IMAGEM E VOZ

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
Nome:		
CPF:	RG (órgão emissor e UF):	
Rua:	Bairro:	Cidade/UF:
CEP:	E-mail:	
Telefone:		
Função para a qual foi selecionado:		

Venho por meio deste instrumento particular autorizar o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia/IFRO**, a usar a título gratuito, para fins didáticos, o meu nome (cf. artigo 18 da Lei Federal nº 10.406/2002), bem como minha imagem e voz (cf. artigo 18 da Lei Federal nº 10.406/2002), captados por qualquer meio de filmagem e/ou gravação de teleaulas de cursos técnicos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade a distância, em Porto Velho/RO no *Campus* Cacoal. Autorizo esse uso de meu nome, imagem e voz, por tempo indeterminado, especificamente no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia/IFRO e nos sites dos seus parceiros, bem como nos demais meios de publicação e/ou promoção, impressos e/ou eletrônicos, que o IFRO entender convenientes, mesmo findas as referidas aulas do evento citado, ficando proibida a utilização para quaisquer fins comerciais e/ou econômicos.

Local e data

ASSINATURA DO CANDIDATO